

PORTARIA Nº 029/2024

Icapuí, 02 de dezembro de 2024

INCLUSÃO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS e 1/3 DE FÉRIAS

MARIO CÉSAR DE OLIVEIRA, Coordenador Administrativo/Financeiro, no uso de suas atribuições legais:

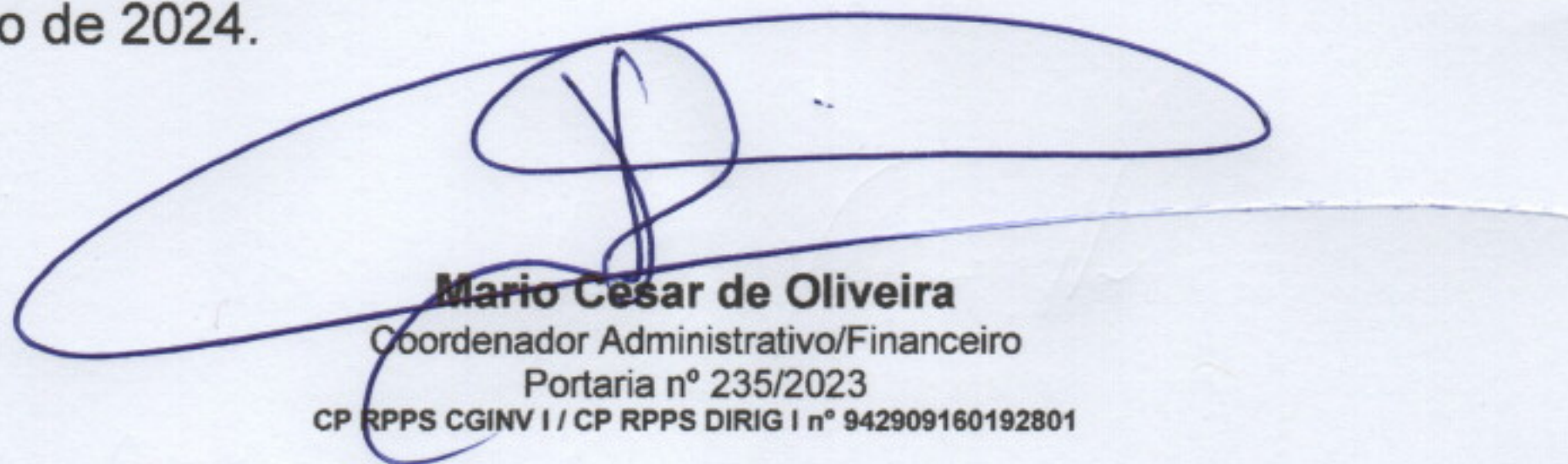
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento de Dezembro/2024 deste instituto, o valor de R\$ 3.165,00 (três mil cento e sessenta e cinco reais), referente a INDENIZAÇÃO DE 5/12 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS e R\$ 1.055,00 (Hum mil e cinquenta e cinco reais) referente a INDENIZAÇÃO DE 1/3 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS, em favor do servidor **MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES**, ocupante do cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, em conformidade com o Decreto de nº 020/2005, de 18 de abril de 2005, e esta Portaria será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 02 de dezembro de 2024.



Mario Cesar de Oliveira
Coordenador Administrativo/Financeiro
Portaria nº 235/2023
CP RPPS CGINV I / CP RPPS DIRIG I nº 942909160192801

